

Decreto de 21 de Julho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio,
na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do
decreto-lei federal nº 202, de 8 de Abril de 1939,
concede a subvenção mensal de (Cinquenta mil reis)
50.000, ao professor Sigismundo Woloszyn, com exer-
cício na aula particular localizada na linha B,
seção Tourado, no 1º Distrito, a contar do dia 1º
de Abril do corrente ano.

José Bonifácio, 21 de Julho de 1942



Sub-Prefeito do 1º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito

